



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

LEI N.º 2.200 -

de 23 de novembro de 1979.

LUIZ APARECIDO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Botucatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - As tabelas n.ºs. II a IV; VI; VIII a XI e XIV, que integram o Código Tributário Municipal, Lei n.º 1.442, de 27 de dezembro de 1966, alteradas pela Lei n.º 2.156, de 27 de novembro de 1978, a partir de 1º de janeiro de 1980, passam a vigorar / nos termos das tabelas anexas a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 23 de novembro de 1979.

LUIZ APARECIDO DA SILVEIRA
LUIZ APARECIDO DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Seção de Secretaria e Expediente e no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de novembro de 1979, 124º ano de fundação de Botucatu. A CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Maria José de Lima Rosolen
MARIA JOSÉ DE LIMA ROSOLEN

jnf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200

de 23 de novembro de 1.979

N.º

TABELA II

fls. 1

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE

	s/o valor Padrão
a) COMÉRCIO EVENTUAL	
1 - carnaval - venda de artigos, por dia.....	26,88%
2 - natal, ano novo e reis, por dia.....	12,86%
3 - finados - artigos de, por dia.....	12,86%
4 - quermesses e semelhantes, por dia.....	26,88%
5 - festas juninas, por dia.....	26,88%
6 - em qualquer outra época do ano, por dia.....	12,86%
b) COMÉRCIO AMBULANTE	
1 - manual, por dia.....	1,34%
2 - carrinho, por dia.....	2,69%
3 - carroça, por dia.....	4,98%
4 - caminhão, por dia.....	9,60%
5 - manual, por ano.....	28,16%
6 - carrinho, por ano.....	53,76%
7 - carroça, por ano.....	79,35%
8 - veículos motorizados:	
com capacidade até 1.000 quilos, por ano.....	191,99%
com capacidade de 1001 a 3000 quilos, por ano.....	255,99%
com capacidade de 3001 a 6000 quilos, por ano.....	307,18%
que exceder a 6.000 quilos, para cada 1.000 quilos, por ano, mais.....	28,16%

A Taxa poderá ser recolhida, de conformidade com o artigo
- 87, Decreto nº 1.351 de 13/07/67, alterado pelo artigo/
2º do Decreto nº 1.860, de 02/04/71 em 4 parcelas trimes-
trais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200 -

de 23 de novembro de 1.979

N.º

= TABELA III =

fls. 2

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS

	sobre o valor padrão		
	por ano	por dia	por mês
a) - <u>ATÉ AS 18,00 HORAS, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS</u>			
1) <u>PARTE FIXA</u>			
sem empregados.....	17,28%	1,72%	38,39%
2) <u>PARTE VARIÁVEL</u>			
por empregado, mais.....	17,28%	1,72%	38,39%
b) - <u>PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO - ATÉ ÀS 22,00 HORAS</u>			
1) <u>PARTE FIXA</u>			
sem empregados.....	17,28%	1,72%	38,39%
2) <u>PARTE VARIÁVEL</u>			
por empregado, mais.....	17,28%	1,72%	38,39%
c) - <u>ALÉM DAS 22,00 HORAS</u>			
1) <u>PARTE FIXA</u>			
sem empregados.....	23,68%	2,36%	51,20%
2) <u>PARTE VARIÁVEL</u>			
por empregado, mais.....	23,68%	2,36%	51,20%

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200 -

de 23 de novembro de 1.979

N.º

TABELA IV

fls. 3

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	
a) <u>ALVARÁS</u>	
1 - de licença concedida ou transferida.....	5,19%
2 - de qualquer outra natureza.....	5,19%
b) <u>ATESTADOS</u>	
- por lauda	1,34%
c) <u>CERTIDÕES</u>	
1 - por lauda	2,88%
2 - busca, por ano, além das taxas	0,38%
3 - rasa por linha	0,06%
d) <u>CONCESSÕES</u> - Ato do Prefeito concedendo	
1 - favores, em virtude de lei municipal, sobre o valor da concessão	28,80%
2 - privilégio individual ou a empresa concedido pelo Município, sobre o valor efetivo ou arbitrado	28,80%
e) <u>PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, RECURSOS OU MEMORIAIS DIRIGIDOS AOS ÓRGÃOS OU AUTORIDADES MUNICIPAIS</u>	
- por lauda	1,34%
f) <u>TÍTULOS</u>	
de propriedade de sepultura, jazigo, carneira, mausoléu ou ossuário	1,34%
g) <u>TRANSFERÊNCIAS</u>	
1 - de imóvel, por unidade	1,34%
2 - de firma ou ramo de negócio	1,34%
3 - de privilégio de qualquer natureza, sobre o valor efetivo ou arbitrado	1,34%
4 - 2ª. via de aviso-recibo, por aviso	1,34%
-	
-	
-	
-	
-	

DKK
MR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

LEI N.º 2.200

de 23 de novembro de 1.979

N.º

TABELA VI

fls. 4

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS E
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS

[illegible]

D. L. R. *WR*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200

de 23 de novembro de 1.979

N.º

TABELA VIII

fls. 5

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO		s/o valor padrão
a) TAXA DE NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS		
1 - por emplacamento.....		3,84%
b) TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO - mínimo para atendimento: 10,00 metros lineares:		
1 - em ruas asfaltadas, por metro linear.....		0,77%
2 - em ruas pavimentadas a paralelepípedos, por metro linear		0,52%
3 - em ruas sem pavimentação, por metro linear.....		0,38%
TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS, SEMOVEN		s/o valor padrão
TES E MERCADORIAS.		apreensão diária
1 - animal cavalar, muar ou bovino, por cabeça	5,19%	2,02%
2 - animal suíno, lanífero ou caprino, p/cabeça	2,69%	1,02%
3 - animal canino ou qualquer espécie não especificada, por cabeça.....	2,02%	1,02%
4 - veículos impulsionados à mão.....	2,02%	0,30%
5 - veículos a tração animal.....	3,07%	0,52%
6 - veículos a tração mecânica.....	5,19%	1,02%
7 - bicicletas.....	1,02%	0,30%
8 - qualquer outro veículo não especificado.....	5,19%	1,02%
d) TAXA DE CEMITÉRIO		s/o valor padrão
1 - Terrenos:		sede distrito
ruas ou avenidas - largura		
" " " 0,40 a 1,20m.....	11,65%	5,82%
" " " 1,21 a 2,00m.....	38,39%	19,20%
" " " 2,01 a 2,50m.....	51,83%	24,95%
" " " 2,51 a 3,00m.....	63,36%	30,72%
" " " 3,01 a 3,50m.....	76,80%	38,39%
" " " 3,51 a 4,00m.....	88,31%	44,16%
" " " 4,01 a 4,50m.....	101,75%	49,92%
esquinas ou praças ajardinadas.....	126,72%	51,83%
2 - INHUMAÇÕES EM PERPÉTUO OU RESERVADOS		
Em terra ou em muretas:		
adultos.....	6,34%	3,84%
menores de 14 anos.....	3,84%	2,88%
Em carneiro, túmulos ou galerias:		
adultos.....	3,02%	2,88%
menores de 14 anos.....	2,02%	1,92%
Sepulturas Gerais:		
adultos.....	2,69%	2,69%
menores de 14 anos.....	1,53%	1,53%

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200

de 23 de novembro de 1.979

N.º

TABELA VIII

fls. 6

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DAS TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/ o valor padrão		
	sede		distrito
a) <u>TAXA DE CEMITÉRIO</u>			
<u>Em nichos:</u>			
adultos e menores.....	1,34%		
3- <u>EXUMAÇÕES:</u>			
adultos.....	5,19%	-	5,19%
menores.....	3,07%	-	2,69%
<u>OUTROS CEMITÉRIOS:</u>			
adultos.....	12,67%	-	12,67%
menores.....	6,34%	-	5,19%
4- <u>FUNERAIS:</u>			
placas de bronze (perpétua).....	2,69%	-	2,69%
números esmaltados, por carneira.....	0,52%	-	0,52%
chapas esmaltadas, por numeração de sepultura.....	1,53%	-	1,53%
cruz de madeira.....	0,52%	-	0,52%
dísticos (ferro, granito ou mármore) por letra.....	0,03%	-	0,03%
5- <u>CARNEIRO</u> - licença para construção:			
por gaveta para adultos.....	0,64%	-	0,52%
por gaveta para menores.....	0,38%	-	0,27%
galerias para adultos.....	0,64%	-	0,27%
muretas para adultos.....	0,64%	-	0,38%
muretas para menores.....	0,30%	-	0,19%
6- <u>ALINHAMENTO, POR METRO LINEAR EM RUAS PA- VIMENTADAS COM MEIO FIO.....</u>	0,64%		
7- <u>ALINHAMENTO</u> , metro linear em ruas sem pavimentação	0,77%	-	0,77%
8- <u>APROVAÇÃO DE PROJETO DE GRANITO OU MÁRMORE</u> , etc. sobre o valor da obra...9,60%			
9- <u>CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA:</u>			
carneiro, sobre o valor da obra....7,68%			
vistorias.....	0,77%	-	0,77%
galerias, sobre o valor da obra....3,84%			

R. L. R. W. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200

de 23 de novembro de 1.979

N.º

TABELA IX

fls. 7

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/o valor padrão
a) <u>PLANTAS E PROJETOS:</u>	
1) aprovação de projetos (por projeto singular).....	6,03%
2) substituição de plantas (por projeto singular).....	6,03%
3) revalidação de planta ou licença de construção para cada período de seis meses até a atualização.....	6,03%
4) transferência de responsável técnico.....	11,84%
5) autorização de planta ou documentos correlatos.....	4,46%
6) alteração de plantas.....	8,93%
b) <u>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS:</u>	
1) prédios térreos, por prédio:	
1a. zona central, por m2.....	0,17%
2a. zona central, por m2.....	0,16%
1a. zona urbana, por m2.....	0,040%
2a. zona urbana, por m2.....	0,040%
zona suburbana, por m2.....	0,020%
2) prédios de mais de um pavimento aplica-se o disposto no item 1, alínea II, com redução de 50% para o 2º e demais pavimentos.	
3) sótãos, porões habitáveis, girais ou palanques (em lojas, por m2).....	0,17%
4) postos de serviço para automóveis terão um aumento de - - 100% sobre os itens 1 e 2.	
c) <u>CONSTRUÇÃO DE MARQUISES E TOLDOS:</u>	
1) de marquises, por m2, projeção horizontal.....	3,57%
2) de toldos, por m2, projeção horizontal.....	3,57%
d) <u>REFORMAS:</u>	
1) 1a. zona central, por m2.....	0,17%
2) 2a. zona central, por m2.....	0,16%
3) 1a. zona urbana, por m2.....	0,06%
4) 2a. zona urbana, por m2.....	0,03%
5) zona suburbana, por m2.....	0,02%
e) <u>DEPÓSITO DE MATERIAIS NOS PASSEIOS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR M2 E POR MES OU FRAÇÃO DE MES:</u>	
1) 1a. zona central.....	14,75%
2) 2a. zona central.....	6,70%
3) 1a. zona urbana.....	4,47%
4) 2a. zona urbana.....	1,56%
5) zona suburbana.....	0,60%
f) <u>CONSTRUÇÃO DE ANDAIMES E TAPUMES NO ALINHAMENTO DAS RUAS, POR METRO DE FRENTE E POR TRIMESTRE OU FRAÇÃO DE TRIMESTRE:</u>	
1) 1a. zona central.....	3,12%
2) 2a. zona central.....	1,70%
3) 1a. zona urbana.....	0,88%
4) 2a. zona urbana.....	0,30%
5) zona suburbana.....	0,16%

R. B. L. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200

de 23 de novembro de 1.979

N.º

TABELA IX

fls. 8

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA OBRAS PARCELA- CULARES

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/o valor padrão
g) DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS:	
1) no alinhamento dos logradouros e vias públicas, por prédio:	
1ª e 2ª zonas centrais.....	24,40%
1ª e 2ª zonas urbanas.....	11,84%
zona suburbana.....	3,12%
2) quando recuados:	
1ª e 2ª zonas centrais.....	17,86%
1ª e 2ª zonas urbanas.....	7,37%
zona suburbana.....	1,56%
h) FORNECIMENTO DE PLANTAS OU "CROQUIS":	
Cópia autêntica de plantas arquivadas:	
1) em papel heliográfico, quando o original fôr em papel opaco, até 1 m2.....	31,28%
2) o excedente a 1 m2, por m2.....	11,84%
3) quando o original fôr em papel transparente, por m2.....	6,03%
i) PLANTAS DA CIDADE:	
Escala de 1:5.000.....	89,38%
Escala de 1:10.000.....	44,68%
Escala de 1:20.000.....	15,64%
j) REGISTRO DE PROFISSIONAIS	
1) engenheiros, agrimensores, construtores e projetistas....	44,68%
2) eletricitistas e encanadores.....	3,12%
3) certidão de registro de profissionais.....	15,64%
k) ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	
1) Aprovação de plantas:	
-até 50.000m2, por m2.....	0,03%
-de mais de 50.000m2 a 100.000m2.....	294,97%
e mais Cr\$ 0,011 por m2.	
-além de 100.000 m2.....	585,48%
e mais Cr\$ 0,010 por m2.	
2) Substituição de plantas já aprovadas pela repartição competente ou pelo Prefeito:	
- permanecendo a mesma área loteada, 50% de redução das taxas anteriores.	
- aumentada a área, pelo excesso, as mesmas taxas anteriores e com redução de 50% para a área mantida.	
l) APROVAÇÃO E SUBDIVISÃO DE TERRENOS	
1- lotes em arruamentos aprovados.....	60,33%
2- lotes em arruamentos antigos.....	31,28%
3- lotes em glebas.....	44,68%
m) VISTORIA PARA PEQUENAS CONSTRUÇÕES	
1- 1ª e 2ª zonas centrais.....	14,74%
2- 1ª e 2ª zonas urbanas.....	6,03%
3- zona suburbana.....	3,12%

R. R. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200

de 23 de novembro de 1.979

N.º

TABELA IX

fls. 9

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/o valor padrão
n) <u>VISTORIA TÉCNICAS</u>	
1- em prédios.....	60,33%
2- em circos e parques e diversões, por aparelho.....	31,28%
3- em sedes de clubes recreativos e esportivos.....	31,28%
4- em cinematógrafos, teatros e similares.....	147,48%
5- em elevadores, por elevador.....	14,74%
6- certificado de vistoria.....	14,74%
o) <u>VISTORIAS DE CONSTRUÇÃO OU "HABITE-SE" DE PRÉDIOS NOVOS OU REFORMADOS</u>	
1- até 60 m2.....	3,12%
2- de mais de 60 até 100 m2.....	8,94%
3- excedente, por m2.....	0,16%
4- modificações ou alteração de planta:	
-1ª e 2ª, zonas centrais.....	14,74%
-1ª e 2ª, zonas urbanas.....	6,04%
-zona suburbana.....	3,12%
p) <u>ABERTURAS E FECHAMENTOS DE VALAS</u>	
1- em ruas asfaltadas, por m2.....	31,36%
2- em ruas a paralelepípedos, por m2.....	11,67%
3- em ruas sargeteadas, por m2.....	10,21%
4- em ruas sem pavimentação, por m2.....	1,16%
q) <u>REBAIXAMENTO DE GUIAS</u>	
1- em ruas asfaltadas, por metro linear.....	8,94%
2- em ruas calçadas ou sargeteadas, por metro linear.....	4,47%
3- com cantos curvos, por curva, além das taxas anteriores..	8,94%
r) <u>VISTORIAS DE POSTOS DE GASOLINA OU DE COMBUSTÍVEIS</u>	
1- vistoria semestral.....	44,68%
2- certificado de vistoria.....	14,74%
s) <u>VISTORIAS DE DEPÓSITOS E FÁBRICAS DE INFLAMÁVEIS E EXPLOSIVOS.</u>	
1- vistoria semestral.....	44,68%
2- certificado de vistoria.....	14,74%

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200

de 23 de novembro de 1.979

fls. 10

N.º

=TABELA X =

PARA O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE NEGOCIANTES EM MERCADOS-FEIRAS, FEIRAS LIVRES OU LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

	s/o valor padrão
a) <u>DOS MERCADOS</u>	
1 - veículos, por veículo e por dia.....	2,69%
2 - balcão cobertos, por metro quadrado e por dia.....	1,02%
3 - banca coberta, por metro quadrado e por dia.....	0,52%
b) <u>DO MERCADO-FEIRA</u>	
1 - veículos, por veículo e por dia.....	2,69%
2 - balcão coberto, por metro quadrado e por dia.....	1,02%
3 - banca coberta, por m2 e por dia.....	0,52%
4 - cadeira de engraxate, por dia.....	0,52%
c) <u>EM FEIRAS LIVRES</u>	
1 - espaços, cada um, por dia e por metro quadrado.....	0,19%
2 - veículos, por veículo e por dia.....	2,69%
3 - vendedores de calçados, tecidos, armarinhos e outros - artigos, por dia e por metro quadrado.....	2,69%
d) <u>NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>	
1 - espaços, cada um, por dia.....	0,16%
2 - veículos, por dia e por veículo.....	2,69%
-	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
-	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200

de 23 de novembro de 1.979

N.º

TABELA XI

fls. 11

PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	s/o valor padrão
a) <u>ANÚNCIOS</u>	
1 - no interior de veículos, por veículo e por ano.....	5,76%
2 - no exterior de veículos, por veículo e por ano.....	1,92%
3 - em veículos destinados especialmente a propaganda, por veículo e por dia.....	1,92%
4 - distribuído em mão ou a domicílio, por anúncio.....	1,92%
5 - colocado no interior de estabelecimento, quando estranho à atividade deste, por anúncio e por ano.....	1,92%
6 - projetado em telas de cinemas, por filme e por chapa e por ano.....	32,00%
7 - por faixas, quando permitido, por dia.....	1,92%
b) <u>LETREIROS</u>	
1 - placa suspensa, até 1m2, por ano.....	1,92%
2 - placa suspensa, mais de 1m2, por ano.....	5,76%
3 - placa na parede, até 1m2, por ano.....	5,76%
4 - placa na parede, mais de 1m2, por ano.....	17,28%
c) <u>MOSTRUÁRIO</u>	
colocado na parte externa do estabelecimento comercial ou em galerias, estações, abrigos, etc., por mostruário e por ano.....	9,60%
d) <u>PAINEL</u>	
1 - painel, cartas ou anúncio colocado em circos ou casas de diversões, por unidade e por mes ou fração de mes.	5,76%
2 - painel, cartas ou anúncios, inclusive letreiros semelhantes, colocados na parte externa dos edifícios, por m2 ou fração, por ano.....	5,76%
3 - nas margens das estradas, por m2 e por ano.....	2,69%
4 - painéis na cidade, por m2 e por ano.....	2,69%
e) <u>PROPAGANDA</u>	
1 - oral, feita por propagandista, por dia.....	1,92%
2 - oral, feita por propagandista, por mes.....	38,39%
3 - por meio de alto falante, por dia.....	3,84%
4 - por meio de alto falante, por ano.....	101,75%

Handwritten signature: A. L. R. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.200

de 23 de novembro de 1.979

N.º

= TABELA XIV =

fls. 12

PARA A COBRANÇA DA TAXA DE MATANÇA DE GADO

ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	
1 - bovino abatido, por cabeça.....	9,46%
2 - transportes das mangueiras municipais próprias para o mata- douro e deste para o estabelecimento do abatedor, por ca-/ beça.....	5,12%
3 - suíno abatido, por cabeça.....	6,14%
4 - transporte do matadouro para o estabelecimento abatedor, - por cabeça.....	2,55%
5 - permanência de suínos nos chiqueiros, nos termos do artigo 4º, § 2º da Lei nº 544 de 01 de setembro de 1.956, por 10/ (des) dias, por cabeça.....	0,64%
6 - superior a des (10) dias e até quinze (15) dias, mais 3,00 (tres cruzeiros) por dia e por cabeça.....	

R. L. L. M.